

APROVADO

Em 13/08/2024

Vicente Augusto da Costa
Presidente

REQUERIMENTO N° 664/2024

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para que forneça os resultados financeiros em Santana de Parnaíba no ano de 2023, com as seguintes informações:

1. Qual é o faturamento mensal da concessionária, em relação às contas de consumo de água e esgoto em todo o Município. Solicito que seja individualizado os valores, de água e de esgoto, apresentando planilha do total do faturamento;
2. Qual é o consumo de água, em metros cúbicos, em todo o Município.

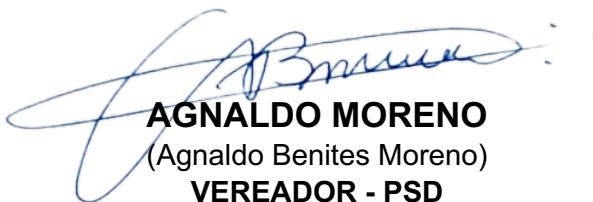
JUSTIFICATIVA

É de interesse dessa casa de leis, entender a situação do município, tendo em vista que ainda temos muitos problemas com relação aos serviços prestados.

De acordo com o informe da empresa, a Sabesp computou lucro líquido, em 2023 de R\$ 3.523,5 bilhões, o lucro líquido teve uma alta de 12,9% em 2023.

Esses resultados financeiros positivos só reforçam, que a população deveria ter um serviço de melhor qualidade.

Plenário Antônio Branco, 08 de Agosto de 2024.



AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO N° 664 - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para que forneça os resultados financeiros em Santana de Parnaíba no ano de 2023, informando: o faturamento mensal da concessionária, em relação às contas de consumo de água; com que seja individualizado os valores, de água e de esgoto, apresentando planilha do total do faturamento; bem como informando o consumo de água, em metros cúbicos, em todo o Município.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA, 1º SECRETÁRIO JOSÉ HUGO DA SILVA, ANGELO DA SILVA SOUZA, GABRIEL SILVA OLIANI, GENUINO ANTONIO DE LIMA, JOSILDO RIBEIRO DA SILVA, NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS E SILVIO EDUARDO CONEGLIAM PECCIOLI**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 22^a Sessão Ordinária realizada em 13.08.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 14 de Agosto de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa